



DECRETO NÚMERO 8852 DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aposentadoria por idade da servidora pública municipal AUGUSTA COL, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/6.694/2015, em especial a Portaria nº 042, de 23 de julho de 2025, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 61, publicada em 23 de julho de 2025, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **aposentadoria por idade**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, na redação anterior à EC 103/2019, c/c parágrafo único do artigo 1º da LC 23/2022, com proventos proporcionais calculados pela média, à servidora pública municipal **AUGUSTA COL**, portadora da cédula de identidade – RG nº 13.142.139-6 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, nos termos da Portaria nº 042, de 23 de julho de 2025, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de agosto de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/SA-6.694-2015/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064